

EDITORIAL

Ao nos aproximarmos do período eleitoral, torna-se clara a importância de repensarmos o sentido e a viabilidade da democracia como modo de vida de sociedades complexas. Problemas como o limite entre a esfera pública e a privada, a corrupção funcional (e às vezes estrutural) do poder público e o papel das instituições na contenção dessa corrupção são problema que remontam à origem grega desse sistema de governo, bem como ao momento de sua reinvenção no século XVIII nas revoluções burguesas que eclodiram na Europa e nas Américas. É evidente para nós, hoje, que a democracia é, em sua essência, não apenas o regime do governo do povo, pelo povo e para o povo, mas também um regime da invenção do futuro a partir de nossa experiência do passado e do presente, um regime em que a razão assume ao mesmo tempo uma função crítica e normativa frente à realidade.

Este número da Revista de Direito Brasileira (RDB) se inicia por uma parte especial dedicada a discutir a reconstrução da democracia e sua vinculação ao futuro. Abre essa sessão o artigo do professor Raffaele de Giorgi, intitulado *O presente como história e o fascismo eterno*, em que, a partir da análise do conceito de *presente*, nova luz é lançada sobre a emergência do fascismo, ontem e hoje. A contribuição do professor Raúl Zamorano Farías, intitulado *Derecho y Democracia en la Periferia de la Sociedad Moderna*, investiga, também sob a perspectiva da Teoria dos Sistemas, como as expectativas normativas são estabilizadas em sociedades muito estratificadas em que práticas clientelistas e de captura do aparato estatal são comuns, como na América Latina. Em seguida, Raphael Farias Martins, Dirceu Pereira Siqueira e Paulo Gomes de Lima Júnior estudam a relação tensa entre pessoa e Estado a partir de teóricos da sociedade preocupados com o sentido da autolimitação que os seres humanos se impõem para viver em sociedade no artigo *Estado e Pessoa*. Em *As tensões entre militares e os Poderes constituídos no Brasil*, David Barbosa de Oliveira analisa os conflitos entre militares e os Poderes constituídos no Brasil e sua influência negativa para a construção da democracia entre nós. Em *Pandemia, biopolítica, necropolítica e crise do Estado Democrático de Direito no Brasil*, Nelson Camatta Moreira e Lara Ferreira Lorenzoni analisam a mortalidade produzida pela Covid-19 no Brasil, articulando a omissão do Estado com o conceito de necropolítica. Raimundo Márcio Ribeiro Lima estuda, em *Reforma da Previdência e Justiça Intergeracional*, a sustentabilidade financeira e atuarial da reforma recentemente realizada no Brasil frente às profundas alterações demográficas por que tem passado nosso país e os desafios que isso cria para a proteção social constitucionalmente garantida. Finalmente, em *Políticas Públicas de acesso e universalização da internet no Brasil*, Yuri Nathan da Costa Lannes, Jéssica Amanda Fachin e Alexandre Kehrig Veronese Aguiar investigam o problema do acesso à internet na efetivação de direitos em sociedades com alto nível de digitalização (sobretudo quando a prestação de serviços pelo Estado depende desse acesso) e o papel das políticas públicas na melhora desse acesso.

Honrando e prestigiando seu escopo, a este número da RDB também dedica espaço a uma série de artigos sobre Jurisdição Constitucional. Luana Rosário e Bianca Barbosa Oliveira, no artigo *Perfil do STF no julgamento de ADPF's entre 1988-2017*, investigam o perfil hermenêutico, preponderantemente auto contentivo, da Suprema Corte brasileira a partir da análise das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental julgadas até 2017. Cynthia Gruending Juruena e Juliana Machado Fraga estudam as reações às decisões das ADC's 43, 44 e 45 do Supremo Tribunal Federal por parte dos outros poderes e da própria sociedade, cada vez mais frequentes em sociedades marcadas pelo dissenso em sociedades heterogêneas como o Brasil, no artigo *Backlash democrático e o julgamento da execução provisória da pena após condenação em segunda instância no Supremo Tribunal Federal*. Em *A política nacional de educação especial e a*

suspensão do decreto 10.502 pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.590, Maria Creusa de Araújo Borges e Heloisa da Silva Santos analisam como a Política Nacional de Educação Especial dificulta a adoção do modelo de escola inclusiva pressuposto pela Constituição e por tratados internacionais e sua suspensão alvissareira por liminar na ADI 6.590. Peter Panutto e Carolina de Souza Ramires investigam, a partir da análise da ADI 5.543/DF, a violação à isonomia e à dignidade da pessoa humana produzida pela resolução n. 34/2014 e pela portaria 158/206 do Ministério da Saúde em *O fim da inaptidão temporária da doação de sangue por homens homoafetivos*. No artigo *Medicamentos de custo extraordinário e competência orçamentária*, Eduardo Rocha Dias e Paulo André Freires Paiva estudam, a partir da análise do MS 26.645/DF, como a Constituição vincula o direito à saúde ao custo orçamentário de medicamentos para defender a legitimidade de restrição do custeio de determinados fármacos. Finalmente, investiga-se a limitação da *deep learning* pelo direito à explicabilidade, ligado ao devido processo legal e à legalidade, e que permite contestar decisões automática tomadas por algoritmos, no artigo *Deep Learning and the Right to Explanation*, de Mateus de Oliveira Fornasier.

Além desse grupo de artigos ligados ao tema da Jurisdição Constitucional, a RDB ainda publica uma série de artigos sobre temas variados de Direito. Raquel Torres de Brito Silva e Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, no artigo *A eficácia dos direitos fundamentais e suas problemáticas mais notórias no contexto hodierno jurisdicional constitucional*, analisam a eficácia dos direitos fundamentais a partir da teoria vertical, horizontal e diagonal das relações jurídicas que se estabelecem por meio deles. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, Luma Cavaleiro de Macedo Scaff e Luiza Nobre Maziviero investigam o uso do instituto de *Spending Power* (condicionamento do repasse de recursos federais para os demais entes federados a determinadas ações ou omissões desses entes) e como ele viola, de maneira inconstitucional, a autonomia federativa dos municípios em *Spending Power na Nova Lei do Saneamento Básico e suas Implicações no Pacto Federativo*. A relação que se estabelece entre as normas internacionais de proteção aos direitos humanos e o ordenamento jurídico brasileiro, não só por meio da atuação do Supremo Tribunal Federal, mas também do Congresso Nacional, é o tema do artigo *Reflexos dos tratados internacionais de direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro*, de Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho e Karine Nunes Lima. Alana Ramos Araújo e Talden Queiroz Farias analisam, a partir da lei 6.938/81 e de seu confronto com o art. 225 da Constituição Federal, o conceito de meio ambiente adotado pelo direito pátrio em *Conceito de meio ambiente no direito brasileiro*, demonstrando como sua natureza polissêmica pode levar a diferentes interpretações sobre a exploração de recursos naturais. Ainda no campo do Direito Ambiental, e com forte interdisciplinaridade com o Direito do Trabalho, Claudia Elizabeth Zalazar estuda o impacto que viver em um ambiente limpo tem sobre a saúde mental das mulheres e como sua participação na formulação de políticas públicas pode contribuir para a produção de um ambiente saudável e sustentável em *El cambio climático y su impacto en la salud de las mujeres*. Em *A confissão como requisito para o acordo de não-persecução penal*, de Marco Antônio Marques da Silva e Fernando Martinho de Barros Penteado, busca-se compreender a finalidade da confissão no processo penal, bem como estabelecer o momento oportuno para que ela ocorra. Juan José Delgado Morán e Lenny Liz Rivas estudam a violência de gênero na Espanha e o tratamento penal que recebeu recentemente em *Derecho penal y violencia de género em España*. No artigo *Reflexões aplicadas sobre justiça restaurativa*, Paula Renata Alves Abreu e Thiago Allisson Cardoso de Jesus estudam a importância da difusão de mecanismos extraprocessuais de solução de conflitos em matéria criminal através da compreensão profunda da principiologia prevista pelo modelo retributivo e pelo modelo restaurativo de justiça.

Mariana Mazuco Carlessi, Gustavo Silveira Borges e Cleide Calgaro, no artigo *Tecnologias persuasivas e neurodireitos*, visam a compreender a sociedade consumocentrista, no cenário do capitalismo de vigilância, as influências que têm as redes sociais no processo do consumo e consumismo a partir do uso dos dados pessoais e informações e neurotécnicas

persuasivas (neuromarketing) para encontrar mecanismos que reforcem o direitos do consumidor em um contexto em que sua capacidade de escolha é manipulada pelo uso de técnicas persuasivas aliadas a algoritmos. Yuran Castro e Luciana Gaspar Melquíades Duarte estudam a natureza jurídica do direito ao vestuário para, a partir de sua conexão ao conceito de dignidade humana, afirmar sua natureza fundamental em *A fundamentalidade do direito ao vestuário*. Em *Análisis interdisciplinar de la corrupción*, Jorge Isaac Torres Manrique demonstra as razões pelas quais a corrupção é de difícil erradicação, ainda que se possam propor maneiras eficientes de se fazê-lo. Finalmente, Hilbert Maximiliano e Akihito Obara, resgatando, dentre outros, Luis Alberto Warat, figura de importancia central na história do CONPEDI, analisam o papel de influências religiosas, nacionalistas e capitalistas no discurso autoritário que se desenvolveu no Brasil, contrário a qualquer orientação humanista.

Este número se encerra, como de praxe, com a seção de resenhas de obras recentemente publicadas. Acreditamos que resenhas sejam essenciais para a avaliação qualitativa da produção acadêmica de Direito, e gostaríamos de estimular leitores, sobretudo doutorandos, a contribuir com esta Revista submetendo análises de volumes publicados nos últimos dois anos por meio da plataforma da RDB.

Boa leitura!

Prof. Marcelo Galuppo
Editor chefe

Prof. Vladmir Silveira
Editor adjunto